

**DECRETO Nº 29.357/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 570 de 2016 e ao Ofício nº 862/2016 - SMED,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam excluídas do Decreto relacionado abaixo, as servidoras designadas para:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Decreto</b>	<b>Revoga em</b>
SILVIA MARA DE SOUZA FRANCO	9475	D29.180/16	23/02/16
FG DIR AUXILIAR - MAIS 500 ALUNOS - ESCOLA MUNICIPAL PRES. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA			
VIVIANE CLEUZA DA CRUZ DOS SANTOS	9164	D29.180/16	23/02/16
FG DIR ESCOLA III - MENOS 400 ALUNOS - ESCOLA MUNICIPAL PROFº AMBROSIO IANTAS			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de março de 2016.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO